

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Barueri/SP

Brasília, fevereiro de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	17
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
9.	Análises de Sensibilidade	22
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	22
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	23
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	24
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	25
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	26
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	27
10.	Análises de Variações de Resultados	28
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	28
10.2.	Variação no custo previdenciário	29
11.	Parecer Atuarial	30
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	34
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	45
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	46
	ANEXO 4 – Projeções	47
	ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	57
	ANEXO 6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	61
	ANEXO 7 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	65

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	9
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição.....	11
Quadro 7:	Receitas e despesas.....	12
Quadro 8:	Ativos.....	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas.....	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	18
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples.....	18
Quadro 17:	Custo Normal.....	19
Quadro 18:	Reservas Matemáticas.....	20
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	21
Quadro 20:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	22
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	23
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	25
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	25
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes.....	28
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	28
Quadro 26:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	28
Quadro 27:	Variações dos Custos Normais.....	29
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	29
Quadro 29:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	29
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	34
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	34
Quadro 32:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	36
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	36
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	38
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	40
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	41
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Quadro 41:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	42
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	43
Quadro 43:	Estatísticas dos Pensionistas.....	43
Quadro 44:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	44

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	23
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	24
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	26
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	27
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	37
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	38
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	39
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	41
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	43
Gráfico 19:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	44

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Barueri.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar nº 215, de 3 de outubro de 2008;
- Lei Complementar nº 260, de 16 de novembro de 2010;
- Lei Complementar nº 307, de 27 de junho de 2013; e,
- Lei Complementar nº 313, de 24 de outubro de 2013.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015**; e
- Data da elaboração da avaliação: **12/02/2016**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
12.331	401	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

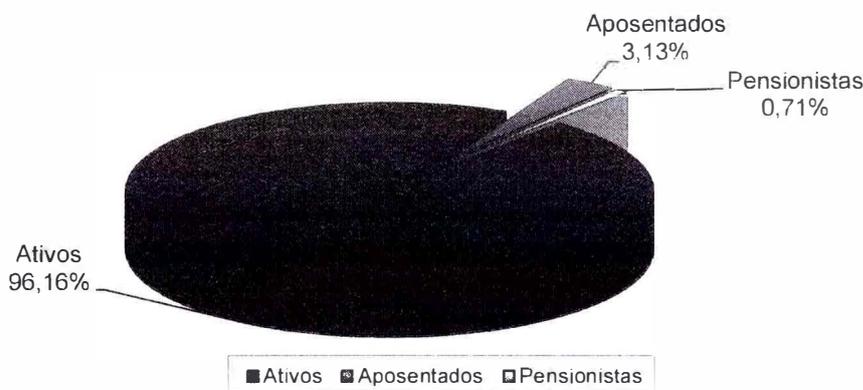
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Barueri, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 3,84%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 25,01 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

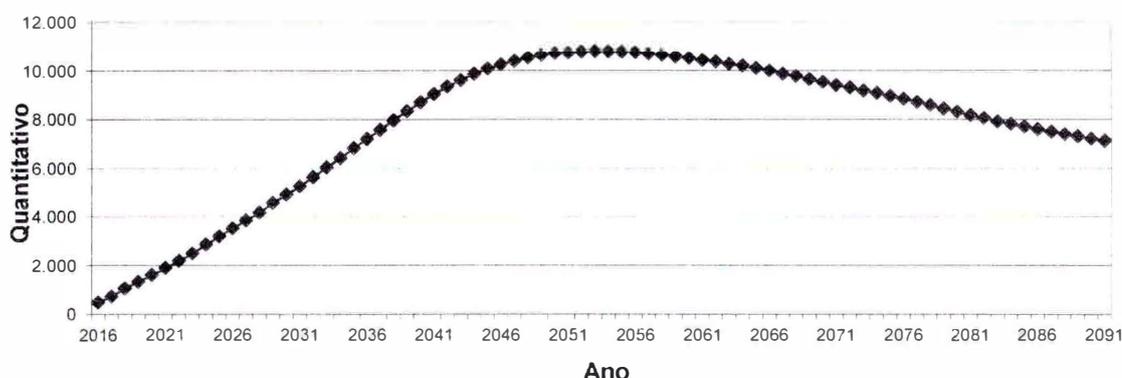
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,16%	3,84%	25,01

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Barueri prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma constante, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2053, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 42.716.279,86	12.331	R\$ 3.464,14
Servidores Aposentados	R\$ 1.657.530,79	401	R\$ 4.133,49
Pensionistas	R\$ 212.958,52	92	R\$ 2.314,77
Total	R\$ 44.586.769,17	12.824	R\$ 3.476,82

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Barueri representa 4,38% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 42.716.279,86	11,00%	R\$ 4.698.790,78
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 448.475,87	11,00%	R\$ 49.332,35
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 4.849,30	11,00%	R\$ 533,42
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 42.716.279,86	14,70%	R\$ 6.279.293,14
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 42.716.279,86	4,42%	R\$ 1.888.059,57
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 12.916.009,26
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 42.716.279,86	2,00%	R\$ 854.325,60
Total de Receita				R\$ 13.770.334,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 12.916.009,26		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.870.489,31	R\$ 2.972.569,33
	Auxílios*	R\$ 1.102.080,02	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 9.943.439,93		
Resultado sobre folha salarial	23,28%		
Resultado sobre arrecadação	76,99%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 21,12%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,70% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 4,42% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 12.916.009,26, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 23,28% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.331
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.464,14
Total da folha de salários mensal	R\$ 42.716.279,86

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	401
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 4.133,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.657.530,79

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	92
Idade média atual	50
Benefício médio	R\$ 2.314,77
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 212.958,52

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.824
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 44.586.769,17

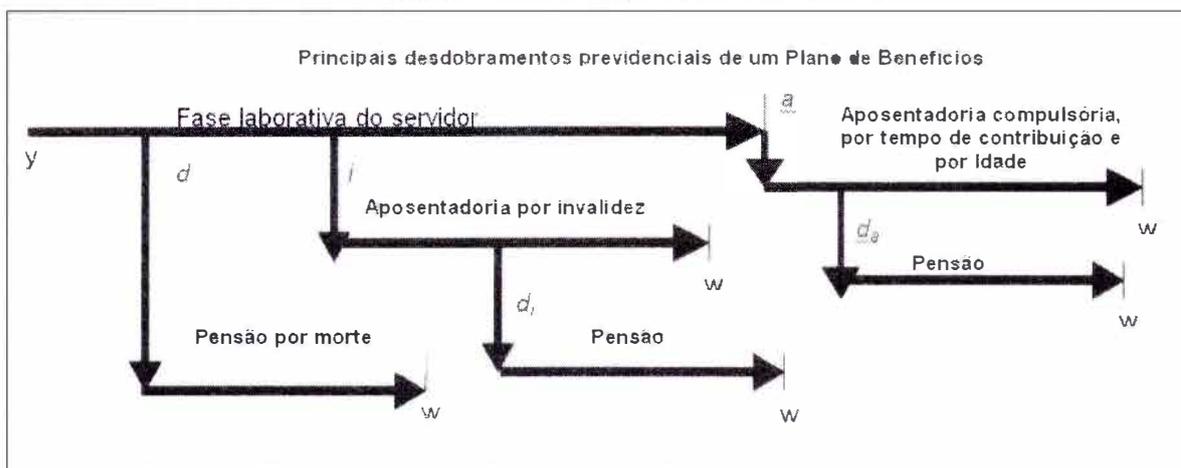
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

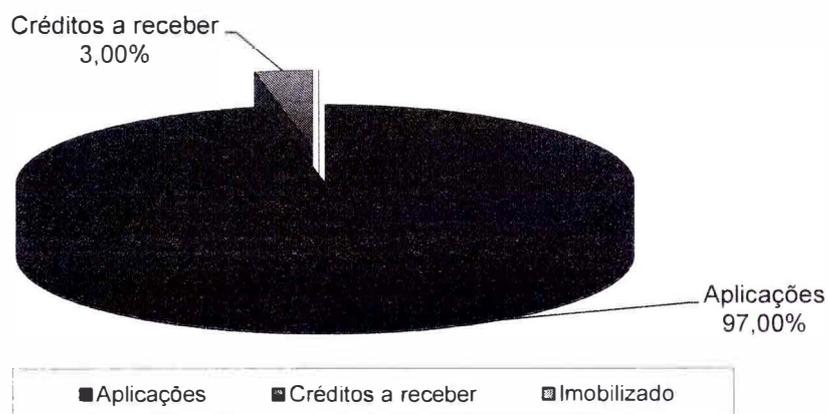
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 30.596.471,76	31/12/2015
Aplicações	R\$ 989.309.383,83	31/12/2015
Total	R\$ 1.019.905.855,59	31/12/2015

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 99.733.970,21	17,96%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 7.885.425,26	1,42%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 12.938.761,17	2,33%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 944.029,78	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 19.602.500,83	3,53%
Auxílio-Reclusão	R\$ 55.531,16	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 10.384.327,63	1,87%
Salário-Maternidade	R\$ 3.831.650,30	0,69%
Salário-Família	R\$ 55.531,16	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 17: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 107.619.395,47	19,38%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 13.882.790,95	2,50%
Pensão de ativos	R\$ 19.602.500,83	3,53%
Auxílios	R\$ 14.327.040,26	2,58%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 155.431.727,51	27,99%
Administração do Plano	R\$ 11.106.232,76	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 166.537.960,27	29,99%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (285.380.838,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 8.402.552,44
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (37.275.961,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 83.651,30
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 85.778,38
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (314.084.817,34)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.905.219.563,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.936.813.042,01
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 290.521.956,30
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (677.884.564,70)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (314.084.817,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (677.884.564,70)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (991.969.382,04)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 989.309.383,83
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 30.596.471,76
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 27.936.473,55
(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (27.936.473,55)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da **Compensação Previdenciária**, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,03%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

*** O ativo financeiro do Plano foi colhido do DAIR referente a 31/12/2015.

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano, equivalem a R\$ 991.969.382,04, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 1.019.905.855,59. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 27.936.473,55, sendo esse alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”. Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Grupo encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Desta forma **não há necessidade da aplicação de alíquota suplementar** conforme o previsto na Lei Complementar nº 313, de 24 de outubro de 2013.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que

serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri somam 27,70% (11,00% para o servidor e 16,70% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 29,99%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **as alíquotas praticadas atualmente deverão ser alteradas**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,99%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 36.308.837,88	31,52%	R\$ 576.201.878,66	-15,00%
-10%	R\$ 38.444.651,87	30,96%	R\$ 610.096.105,90	-10,00%
-5%	R\$ 40.580.465,86	30,45%	R\$ 643.990.334,65	-5,00%
0%	R\$ 42.716.279,86	29,99%	R\$ 677.884.564,70	0,00%
5%	R\$ 44.852.093,85	29,59%	R\$ 711.778.793,96	5,00%
10%	R\$ 46.987.907,84	29,21%	R\$ 745.673.023,44	10,00%
15%	R\$ 49.123.721,84	28,87%	R\$ 779.567.249,74	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção de 5,00%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,40 pontos percentuais. Ainda, o método de financiamento Crédito Unitário Projetado – PUC – tem sensibilidade maior na apuração do Custo Previdenciário quando varia a folha salarial.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

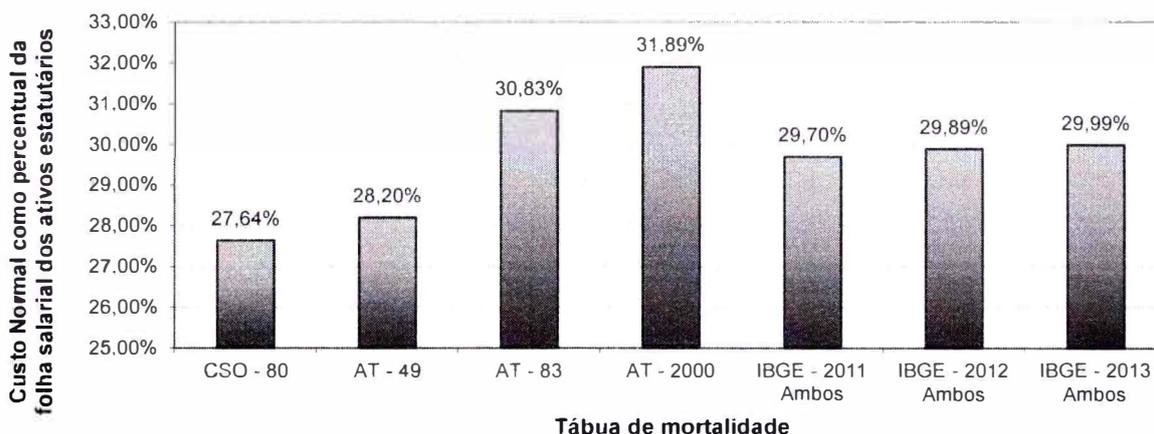
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	17,51	27,64%
AT-49	18,48	28,20%
AT-83	22,62	30,83%
AT-2000	24,59	31,89%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	29,70%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	29,89%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	29,99%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

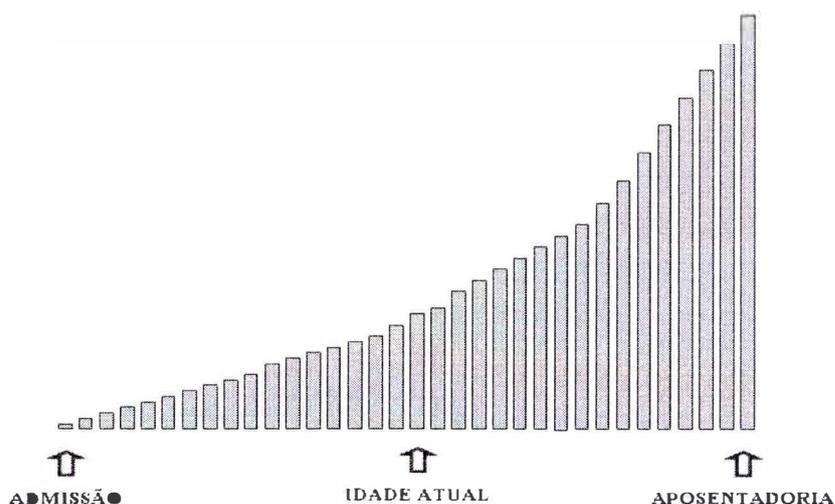


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto considerável no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
39	15,94%	1,97%	2,92%	25,41%	R\$ 557.733.214,09
40	17,00%	2,13%	3,10%	26,81%	R\$ 594.901.825,58
41	18,15%	2,30%	3,31%	28,34%	R\$ 634.863.331,76
42	19,38%	2,50%	3,53%	29,99%	R\$ 677.884.564,70
43	20,69%	2,72%	3,78%	31,77%	R\$ 723.977.680,07
44	22,02%	2,98%	4,04%	33,62%	R\$ 770.286.950,94
45	23,31%	3,26%	4,34%	35,49%	R\$ 815.521.637,24

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

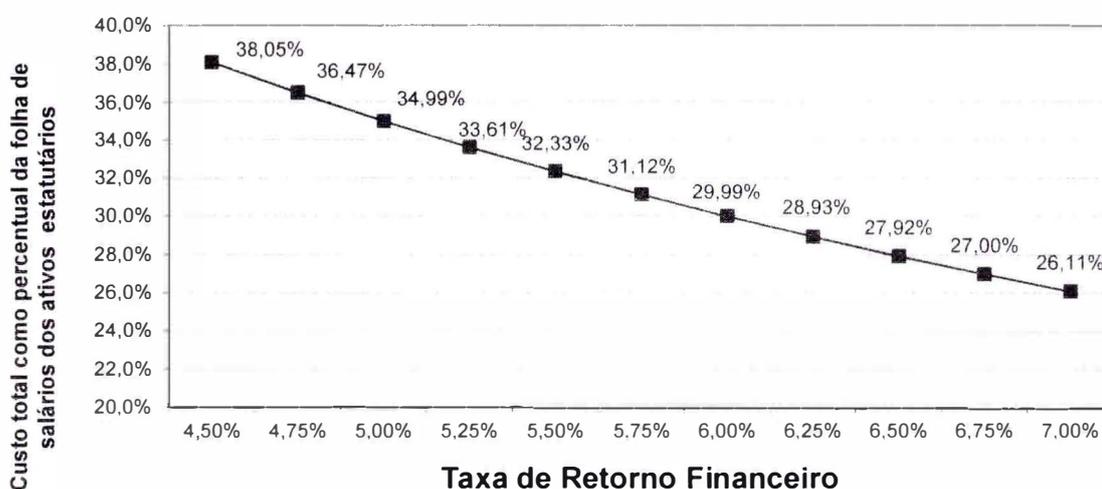
Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	35,33%	R\$ 864.803.162,90
58	33,55%	R\$ 802.619.846,56
59	31,76%	R\$ 739.849.261,96
60	29,99%	R\$ 677.884.564,70
61	28,32%	R\$ 619.663.597,78
62	26,77%	R\$ 565.265.209,89
63	25,32%	R\$ 514.490.921,76

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,99%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

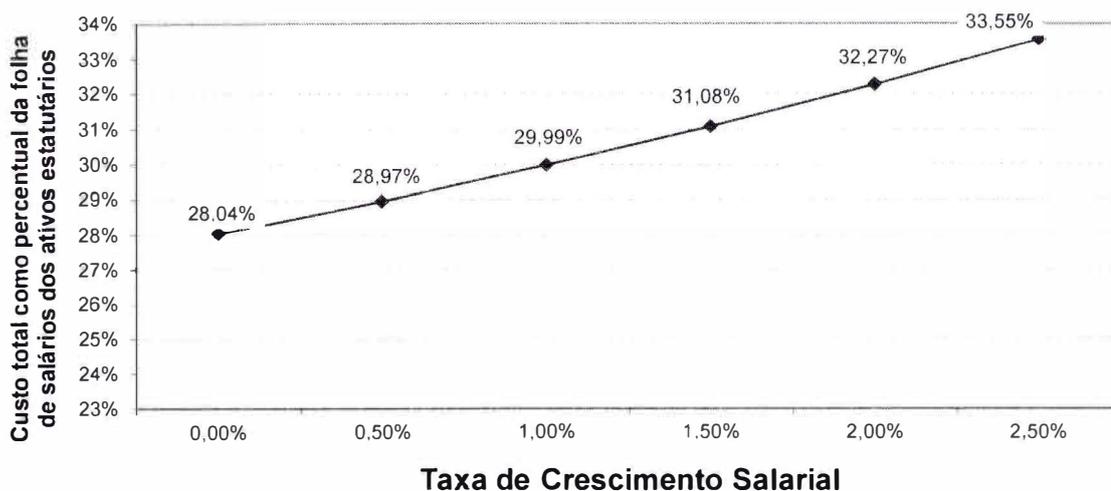


Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	11.192	117	26
2015	11.997	231	78
2016	12.331	401	92

Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 34.092.466,77	R\$ 292.873,21	R\$ 52.363,38
2015	R\$ 40.710.857,66	R\$ 792.773,89	R\$ 192.358,51
2016	R\$ 42.716.279,86	R\$ 1.657.530,79	R\$ 212.958,52

Quadro 26: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2014	R\$ 3.046,15	R\$ 2.503,19	R\$ 2.013,98
2015	R\$ 3.393,42	R\$ 3.431,92	R\$ 2.466,13
2016	R\$ 3.464,14	R\$ 4.133,49	R\$ 2.314,77

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2014 a Dez/2015 foi de 2,08% e -7,76%, respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 10,67%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 27: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,59%	18,77%	19,38%
Invalidez com reversão ao dependente	1,60%	2,41%	2,50%
Pensão de ativos	4,37%	3,60%	3,53%
Auxílios	2,26%	2,30%	2,58%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,82%	27,08%	27,99%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,82%	29,08%	29,99%

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 56.117.139,20	R\$ 164.549.714,43	R\$ 314.170.595,72
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 1.422.419.965,91	R\$ 893.836.800,47	R\$ 968.406.521,00
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.478.537.105,11	R\$ 1.058.386.514,90	R\$ 1.282.577.116,72
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 614.830.664,38	R\$ 765.496.893,77	R\$ 1.019.905.855,59
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 583.927.150,63	R\$ 323.371.136,41	R\$ 290.607.734,68
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ (279.779.290,10)	R\$ 30.481.515,28	R\$ 27.936.473,55

Quadro 29: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2014	2015	2016
Custo Normal	27,82%	29,08%	29,99%
Custo Suplementar em 35 anos	2,95%	0,00%	0,00%
Custo Total	30,77%	29,08%	29,99%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma pequena variação no Custo Normal (0,91 pontos percentuais) resultado de variações do perfil estatístico do grupo de participantes. Deve-se alertar que **o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados**, como salários e idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Este evento decorre do aumento do número de participantes ativos.
- Houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência do aumento do número de aposentados e pensionistas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Barueri e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou pequenas inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Todavia, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. Assim, recomenda-se a manutenção da base de dados atualizada e consistente mediante a realização de recadastramentos periódicos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados

enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,31% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 10,71%, sendo a rentabilidade líquida no período de 0,03%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 10,67%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2016.

Em virtude da rentabilidade obtida nos últimos anos e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 21,12% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 14,70% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 4,42% a título de Custo Suplementar;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 9.943.439,93, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 23,28% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações colhidas do DAIR é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 30.596.471,76; e
- Aplicações: R\$ 989.309.383,83.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 290.607.734,68, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,03%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 42.716.279,86.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 29,99% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 27,70%, **recomenda-se a alteração das alíquotas atualmente praticadas.**

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 991.969.382,04. Sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R\$ 1.019.905.855,59, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 27.936.473,55, sendo esse alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário".

O Município de Barueri, através da Lei Complementar nº 313, de 24 de outubro de 2013, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Porém observou-se que o Plano está em Equilíbrio Técnico Atuarial sem a necessidade da contribuição suplementar desse Plano. Portanto **não será necessária a contribuição adicional** prevista na referida lei.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 18,99%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Barueri, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	5.496	3.177	8.673
Folha salarial mensal	R\$ 16.342.046,59	R\$ 11.608.408,45	R\$ 27.950.455,03
Salário médio	R\$ 2.973,44	R\$ 3.653,89	R\$ 3.222,70
Idade média atual	41	44	42
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,37%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 18,62%, idade média atual e idade de aposentadoria projetada menores em 3 anos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.837	821	3.658
Folha salarial mensal	R\$ 11.367.381,13	R\$ 3.398.443,69	R\$ 14.765.824,82
Salário médio	R\$ 4.006,83	R\$ 4.139,40	R\$ 4.036,58
Idade média atual	43	43	43
Idade média de admissão	32	35	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

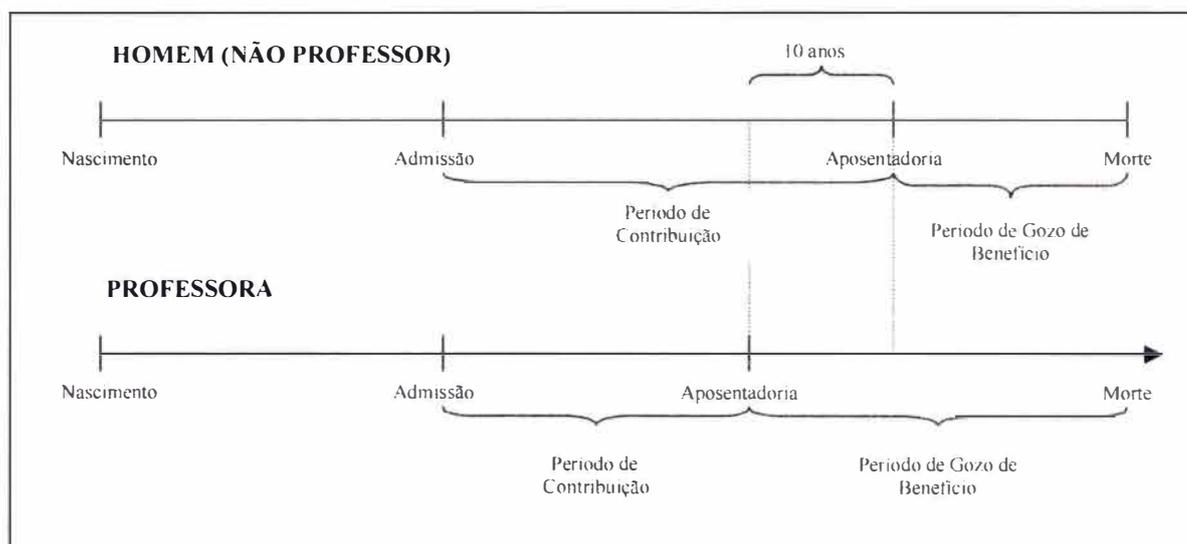
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Barueri corresponde a 29,67% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 77,56% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Barueri, de forma consolidada.

Quadro 32: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.333	3.998	12.331
Folhas anuais	R\$ 27.709.427,72	R\$ 15.006.852,14	R\$ 42.716.279,86
Salário médio	R\$ 3.325,26	R\$ 3.753,59	R\$ 3.464,14
Idade média atual	42	43	42
Idade média de admissão	33	33	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,58% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 12,88% ao das mulheres.

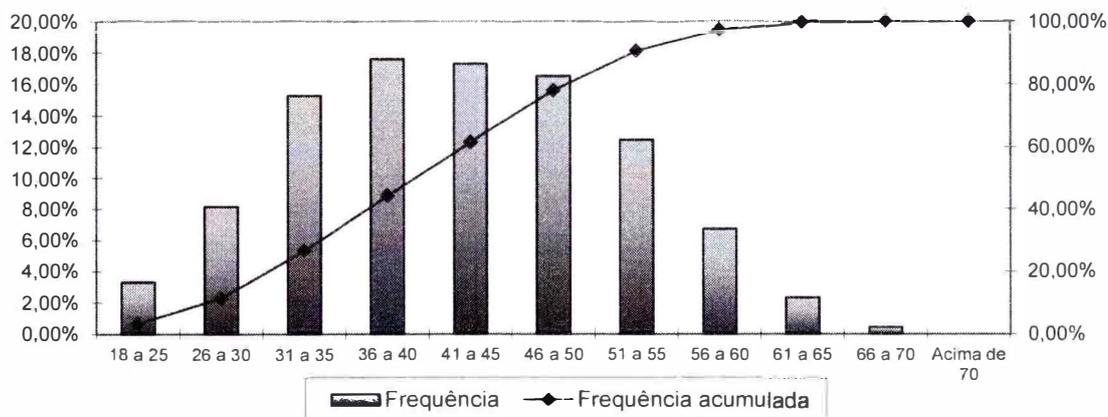
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	408	3,31%	3,31%
26 a 30	1.006	8,16%	11,47%
31 a 35	1.882	15,26%	26,73%
36 a 40	2.167	17,57%	44,30%
41 a 45	2.132	17,29%	61,59%
46 a 50	2.033	16,49%	78,08%
51 a 55	1.535	12,45%	90,53%
56 a 60	829	6,72%	97,25%
61 a 65	286	2,32%	99,57%
66 a 70	53	0,43%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



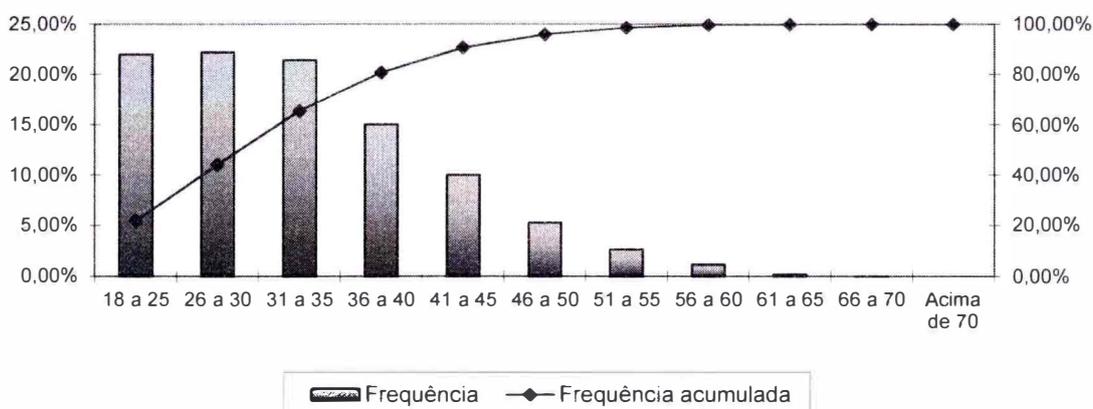
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	2.711	21,99%	21,99%
24 a 28	2.739	22,20%	44,19%
29 a 33	2.642	21,43%	65,62%
34 a 38	1.856	15,05%	80,67%
39 a 43	1.231	9,98%	90,65%
44 a 48	654	5,30%	95,95%
49 a 53	329	2,67%	98,62%
54 a 58	144	1,17%	99,79%
Acima de 58	23	0,19%	99,98%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Barueri foram aos 17 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 90,65% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

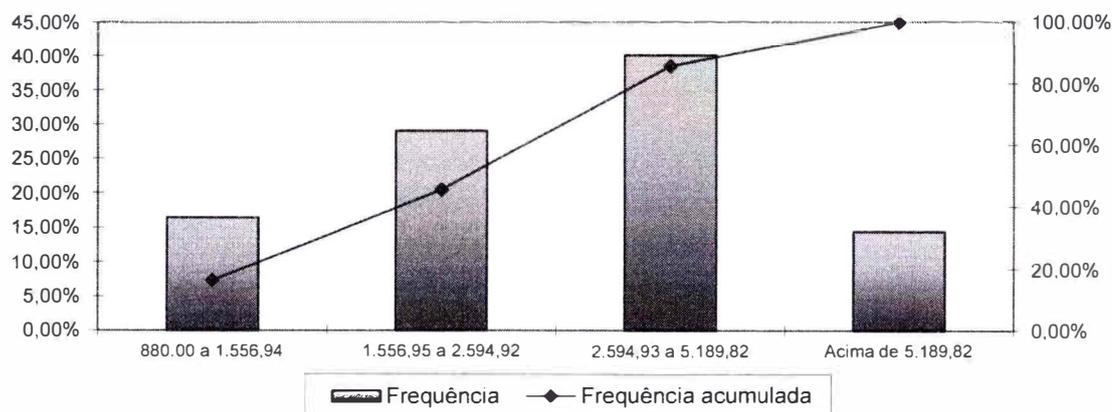
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	2.026	16,43%	16,43%
1.556,95 a 2.594,92	3.580	29,03%	45,46%
2.594,93 a 5.189,82	4.941	40,07%	85,53%
Acima de 5.189,82	1.784	14,47%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

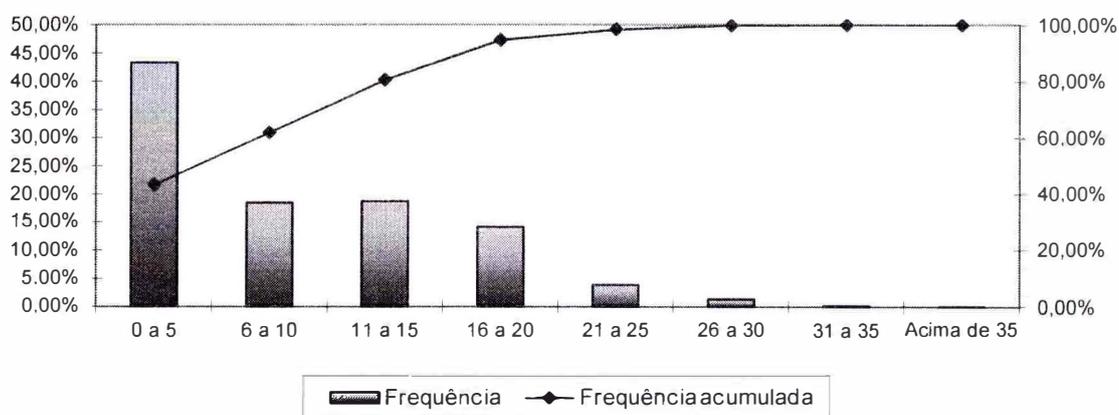
Observa-se que a maior frequência de servidores, 40,07%, situa-se na faixa salarial entre R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e uma parcela, 14,47%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 36: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	5.346	43,35%	43,35%
6 a 10	2.276	18,46%	61,81%
11 a 15	2.310	18,73%	80,54%
16 a 20	1.741	14,12%	94,66%
21 a 25	471	3,82%	98,48%
26 a 30	166	1,35%	99,83%
31 a 35	20	0,16%	99,99%
Acima de 35	1	0,01%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

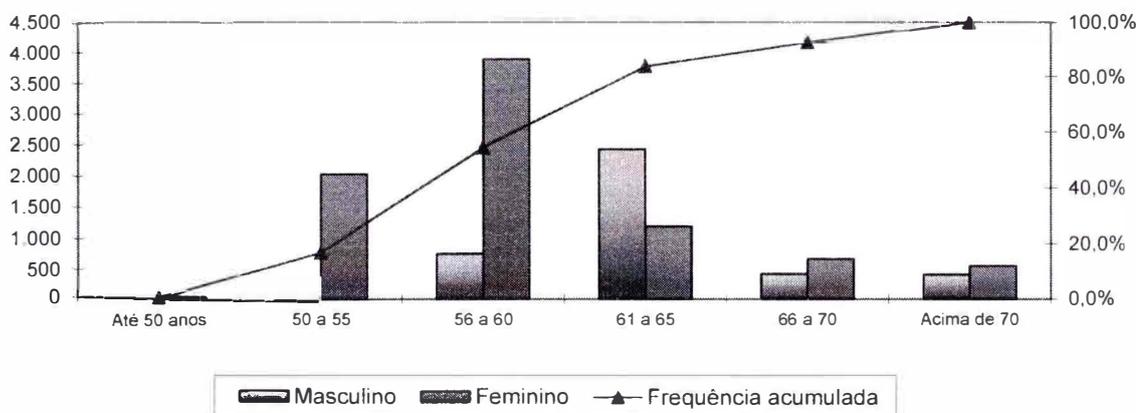
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	49	0
50 a 55	2.027	18
56 a 60	3.885	743
61 a 65	1.177	2.429
66 a 70	653	409
Acima de 70	542	399

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 54,51% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

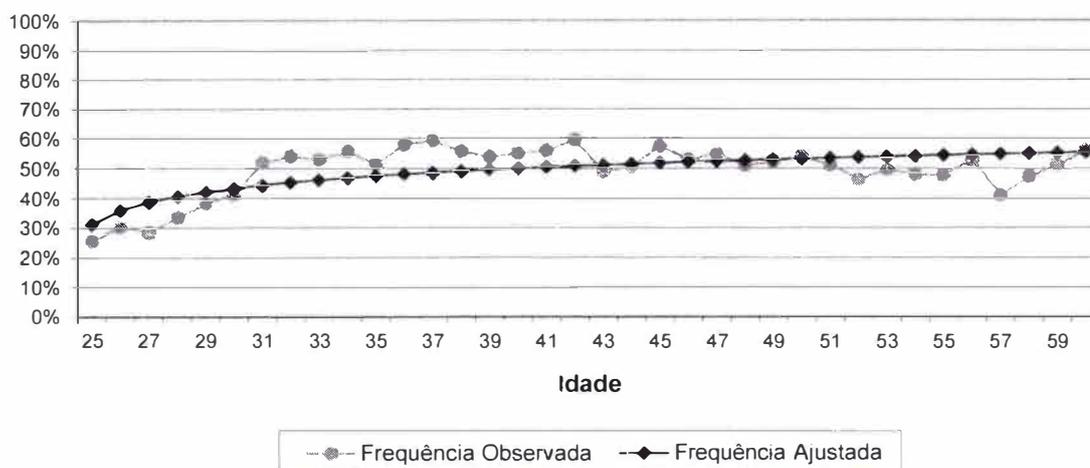
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	6.251	50,69%
Não casados	6.080	49,31%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 55,49%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	310	91	401
Folha de Benefícios	R\$ 1.172.280,33	R\$ 485.250,46	R\$ 1.657.530,79
Benefício médio	R\$ 3.781,55	R\$ 5.332,42	R\$ 4.133,49
Idade mínima atual	27	39	27
Idade média atual	57	62	58
Idade máxima atual	70	75	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

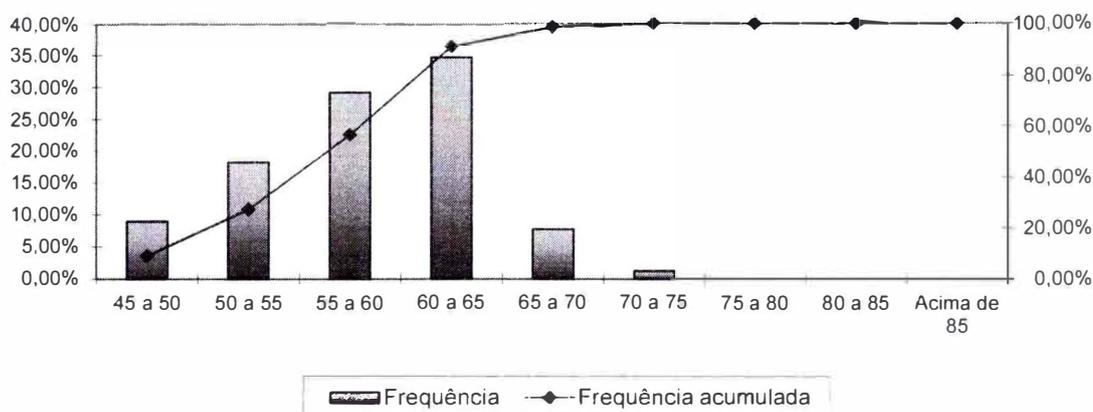
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Barueri aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 22,69% do contingente total.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	36	8,98%	8,98%
51 a 55	73	18,20%	27,18%
55 a 60	117	29,18%	56,36%
60 a 65	139	34,66%	91,02%
65 a 70	31	7,73%	98,75%
70 a 75	5	1,25%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 41: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 1.349.383,74	236	R\$ 5.717,73
Aposentados por Idade	R\$ 154.710,45	86	R\$ 1.798,96
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 19.726,01	8	R\$ 2.465,75
Aposentados por Invalidez	R\$ 133.710,59	71	R\$ 1.883,25
Total	R\$ 1.657.530,79	401	R\$ 4.133,49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

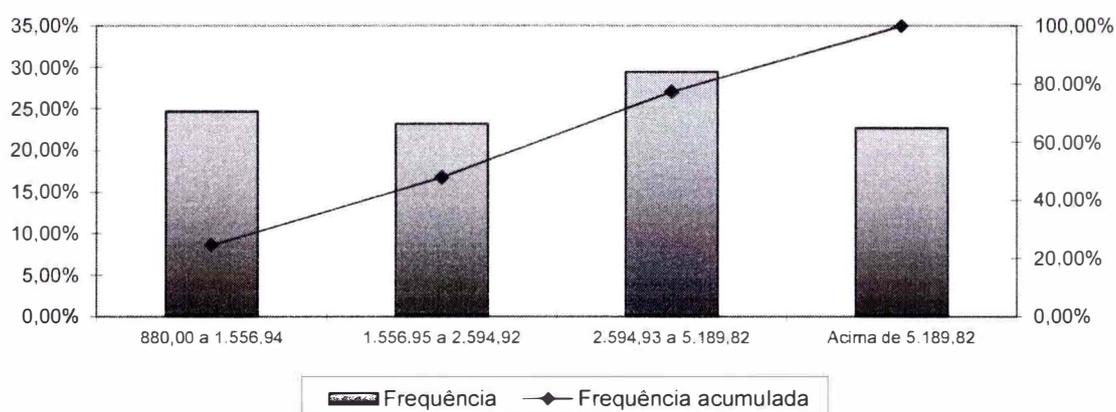
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	99	24,69%	24,69%
1.556,95 a 2.594,92	93	23,19%	47,88%
2.594,93 a 5.189,82	118	29,43%	77,31%
Acima de 5.189,82	91	22,69%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 29,43% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 43: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	60	32	92
Folha de Benefícios	R\$ 138.403,94	R\$ 74.554,58	R\$ 212.958,52
Benefício médio	R\$ 2.306,73	R\$ 2.329,83	R\$ 2.314,77
Idade mínima atual	28	30	28
Idade média atual	50	51	50
Idade máxima atual	66	68	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

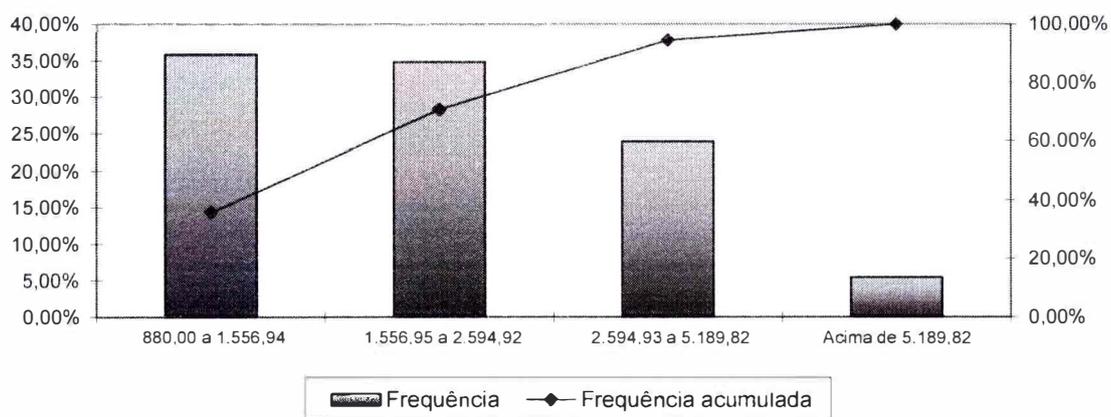
O grupo de pensionistas do Município de Barueri está representado por 65,22% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 0,99% em relação ao dos homens.

Quadro 44: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	33	35,88%	35,88%
1.556,95 a 2.594,92	32	34,78%	70,66%
2.594,93 a 5.189,82	22	23,91%	94,57%
Acima de 5.189,82	5	5,43%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 35,88% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	1	Conforme informado pelo município, manteve-se dado original como correto
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	4	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	83	Ajustou-se o tempo de serviço/contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	383	Conforme informado pelo município, manteve-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre a idade de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	2	Conforme informado pelo município, manteve-se o dado original como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	14	Manteve-se o dado original como correto
Benefício superior a R\$ 10.000,00	41	Conforme informado pelo município, manteve-se o dado original como correto
Alta proporção de aposentadoria por invalidez	71	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Sexo não especificado	12	Classificou-se como feminino
Data de nascimento inconsistente	12	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados analisado

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 42.716.279,86	11,00%	R\$ 61.084.280,20
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 453.325,17	11,00%	R\$ 648.254,99
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 42.716.279,86	16,99%	R\$ 94.347.447,33
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 42.716.279,86	2,00%	R\$ 11.106.232,76
Contrib. Município - CS	R\$ 42.716.279,86	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$ 1.870.489,31	---	R\$ 6.464,51
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 38.976.673,44
Total de Receitas			R\$ 206.169.353,23
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 42.716.279,86	18,99%	R\$ 105.453.680,09
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 42.716.279,86	18,99%	R\$ 105.453.680,09

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 21.547.900,27
Pensões			R\$ 2.768.460,76
Auxílios	R\$ 42.716.279,86	2,58%	R\$ 14.327.040,27
Despesas Administrativas	R\$ 42.716.279,86	2,00%	R\$ 11.106.232,76
Total de Despesas			R\$ 49.749.634,06
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 38.643.401,30

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 989.309.383,83
Valor em 31/12/2016	R\$ 1.048.667.946,86
Ganho financeiro	R\$ 59.358.563,03

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	12.331	0	12.331	401	92	0	0	493	12.824
2017	11.938	393	12.331	396	91	217	29	735	13.065
2018	11.455	876	12.331	392	91	527	62	1.071	13.402
2019	11.041	1.290	12.331	386	90	770	95	1.342	13.673
2020	10.628	1.703	12.331	381	90	1.013	132	1.616	13.947
2021	10.208	2.123	12.331	375	89	1.265	170	1.898	14.229
2022	9.779	2.552	12.331	369	88	1.527	210	2.194	14.524
2023	9.349	2.982	12.331	362	87	1.790	253	2.493	14.824
2024	8.853	3.478	12.331	355	86	2.120	299	2.860	15.191
2025	8.387	3.944	12.331	348	85	2.423	347	3.202	15.533
2026	7.936	4.396	12.331	340	84	2.712	397	3.533	15.864
2027	7.497	4.834	12.331	332	82	2.998	451	3.863	16.194
2028	7.067	5.264	12.331	323	81	3.281	507	4.192	16.523
2029	6.608	5.723	12.331	314	80	3.623	566	4.583	16.914
2030	6.188	6.143	12.331	304	78	3.922	627	4.931	17.262
2031	5.798	6.533	12.331	294	77	4.208	691	5.270	17.601
2032	5.375	6.956	12.331	284	75	4.531	758	5.647	17.978
2033	4.948	7.382	12.331	273	73	4.873	827	6.045	18.376
2034	4.564	7.767	12.331	261	71	5.187	898	6.419	18.749
2035	4.117	8.215	12.331	250	70	5.542	972	6.834	19.165
2036	3.721	8.610	12.331	238	68	5.855	1.048	7.209	19.540
2037	3.324	9.007	12.331	226	66	6.156	1.126	7.573	19.904
2038	2.898	9.433	12.331	213	64	6.489	1.205	7.971	20.302
2039	2.511	9.820	12.331	201	61	6.791	1.286	8.339	20.670

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	2.140	10.191	12.331	188	59	7.091	1.367	8.706	21.037
2041	1.788	10.543	12.331	176	57	7.357	1.449	9.040	21.370
2042	1.483	10.848	12.331	164	55	7.598	1.531	9.348	21.679
2043	1.211	11.120	12.331	151	52	7.791	1.613	9.608	21.939
2044	964	11.367	12.331	139	50	7.978	1.694	9.862	22.193
2045	745	11.586	12.331	128	48	8.125	1.774	10.074	22.405
2046	572	11.759	12.331	116	45	8.237	1.851	10.250	22.581
2047	443	11.888	12.331	105	43	8.314	1.927	10.389	22.720
2048	308	12.023	12.331	95	41	8.402	1.999	10.536	22.867
2049	223	12.108	12.331	84	38	8.447	2.068	10.637	22.968
2050	156	12.175	12.331	75	36	8.465	2.132	10.708	23.039
2051	107	12.224	12.331	66	34	8.447	2.193	10.739	23.070
2052	69	12.262	12.331	58	31	8.438	2.248	10.775	23.106
2053	33	12.298	12.331	50	29	8.418	2.298	10.795	23.126
2054	20	12.311	12.331	43	27	8.378	2.342	10.790	23.121
2055	9	12.322	12.331	37	25	8.334	2.380	10.776	23.107
2056	4	12.327	12.331	31	23	8.283	2.412	10.749	23.080
2057	1	12.330	12.331	26	21	8.210	2.437	10.695	23.026
2058	1	12.330	12.331	22	19	8.158	2.457	10.656	22.987
2059	0	12.331	12.331	19	17	8.075	2.469	10.580	22.911
2060	0	12.331	12.331	15	16	8.011	2.475	10.518	22.849
2061	0	12.331	12.331	13	14	7.931	2.475	10.433	22.764
2062	0	12.331	12.331	11	13	7.873	2.469	10.366	22.697
2063	0	12.331	12.331	9	11	7.793	2.458	10.271	22.602
2064	0	12.331	12.331	7	10	7.734	2.440	10.192	22.523
2065	0	12.331	12.331	6	9	7.663	2.419	10.097	22.428
2066	0	12.331	12.331	5	8	7.592	2.392	9.997	22.328
2067	0	12.331	12.331	4	7	7.494	2.362	9.867	22.198

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2068	0	12.331	12.331	3	6	7.439	2.328	9.776	22.107
2069	0	12.331	12.331	3	5	7.344	2.290	9.642	21.973
2070	0	12.331	12.331	2	5	7.278	2.251	9.536	21.867
2071	0	12.331	12.331	2	4	7.186	2.209	9.401	21.732
2072	0	12.331	12.331	2	3	7.128	2.166	9.299	21.630
2073	0	12.331	12.331	2	3	7.056	2.121	9.181	21.512
2074	0	12.331	12.331	1	3	7.003	2.075	9.082	21.413
2075	0	12.331	12.331	1	2	6.917	2.029	8.950	21.281
2076	0	12.331	12.331	1	2	6.862	1.983	8.848	21.179
2077	0	12.331	12.331	1	1	6.770	1.937	8.710	21.041
2078	0	12.331	12.331	1	1	6.692	1.892	8.586	20.917
2079	0	12.331	12.331	0	1	6.587	1.848	8.437	20.768
2080	0	12.331	12.331	0	1	6.506	1.806	8.313	20.644
2081	0	12.331	12.331	0	1	6.408	1.765	8.174	20.505
2082	0	12.331	12.331	0	0	6.329	1.726	8.057	20.388
2083	0	12.331	12.331	0	0	6.236	1.690	7.927	20.258
2084	0	12.331	12.331	0	0	6.165	1.656	7.821	20.152
2085	0	12.331	12.331	0	0	6.085	1.625	7.710	20.041
2086	0	12.331	12.331	0	0	6.010	1.596	7.607	19.938
2087	0	12.331	12.331	0	0	5.930	1.570	7.500	19.831
2088	0	12.331	12.331	0	0	5.862	1.546	7.409	19.740
2089	0	12.331	12.331	0	0	5.788	1.524	7.313	19.644
2090	0	12.331	12.331	0	0	5.716	1.505	7.221	19.552
2091	0	12.331	12.331	0	0	5.644	1.487	7.131	19.462

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	555.173.820,43	0,00	555.173.820,43	14.323.484,57	0,00	14.323.484,57	21.547.906,25	2.768.461,11	24.316.367,36	38.639.851,93	593.813.672,35
2017	535.974.711,09	20.701.460,00	556.676.171,09	30.962.784,71	534.097,67	31.496.882,38	21.457.856,56	2.752.603,55	24.210.460,10	55.707.342,48	612.383.513,57
2018	512.607.714,04	44.733.614,25	557.341.328,29	51.632.226,94	1.247.948,89	52.880.175,83	21.357.521,96	2.735.696,64	24.093.218,60	76.973.394,43	634.314.722,72
2019	493.402.678,06	65.588.516,50	558.991.194,56	67.887.115,91	1.906.121,05	69.793.236,97	21.245.628,12	2.717.668,08	23.963.296,20	93.756.533,16	652.747.727,72
2020	473.405.395,09	87.253.744,50	560.659.139,59	84.906.761,82	2.645.535,51	87.552.297,33	21.119.275,28	2.697.348,67	23.816.623,95	111.368.921,28	672.028.060,87
2021	455.433.309,40	106.989.395,50	562.422.704,90	100.087.892,15	3.398.196,73	103.486.088,87	20.972.129,34	2.675.087,39	23.647.216,73	127.133.305,61	689.556.010,51
2022	436.382.470,19	127.260.965,00	563.643.435,19	116.182.300,54	4.222.752,38	120.405.052,93	20.807.211,85	2.645.605,02	23.452.816,87	143.857.869,79	707.501.304,98
2023	416.956.562,67	147.840.628,00	564.797.190,67	132.474.702,95	5.119.359,96	137.594.062,91	20.628.896,74	2.616.758,02	23.245.654,76	160.839.717,67	725.636.908,34
2024	394.937.565,63	170.467.596,00	565.405.161,63	151.279.554,59	6.141.292,06	157.420.846,65	20.418.841,83	2.586.360,36	23.005.202,19	180.426.048,84	745.831.210,46
2025	373.274.375,29	192.711.012,00	565.985.387,29	169.594.765,03	7.229.701,37	176.824.466,40	20.195.647,98	2.553.795,36	22.749.443,34	199.573.909,74	765.559.297,03
2026	353.551.719,57	213.261.412,00	566.813.131,57	185.929.325,01	8.419.254,81	194.348.579,82	19.948.586,13	2.516.294,63	22.464.880,75	216.813.460,57	783.626.592,15
2027	335.400.118,90	232.434.228,00	567.834.346,90	200.600.930,95	10.197.180,47	210.798.111,42	19.675.942,81	2.477.069,16	22.153.011,97	232.951.123,39	800.785.470,29
2028	316.425.546,26	252.228.080,00	568.653.626,26	215.917.154,65	12.443.954,34	228.361.108,99	19.372.109,25	2.436.131,75	21.808.241,00	250.169.349,99	818.822.976,25
2029	296.466.812,48	272.532.624,00	568.999.436,48	231.939.512,06	16.892.444,12	248.831.956,18	19.040.325,89	2.395.251,83	21.435.577,72	270.267.533,90	839.266.970,38
2030	277.185.717,88	291.979.584,00	569.165.301,88	247.080.440,91	21.973.414,64	269.053.855,55	18.663.412,63	2.353.014,42	21.016.427,05	290.070.282,60	859.235.584,48
2031	259.478.381,70	310.064.560,00	569.542.941,70	260.516.985,96	26.666.419,34	287.183.405,30	18.262.185,50	2.299.838,13	20.562.023,63	307.745.428,93	877.288.370,62
2032	239.966.251,88	329.539.860,00	569.506.111,88	275.415.023,14	32.018.710,41	307.433.733,56	17.818.919,02	2.249.508,83	20.068.427,84	327.502.161,40	897.008.273,28
2033	220.503.120,87	348.690.290,00	569.193.410,87	289.912.611,63	38.572.872,35	328.485.483,98	17.345.302,41	2.193.704,09	19.539.006,50	348.024.490,48	917.217.901,34
2034	203.689.694,44	365.469.806,00	569.159.500,44	301.773.670,77	44.953.130,77	346.726.801,54	16.838.267,27	2.140.590,56	18.978.857,83	365.705.659,36	934.865.159,81
2035	183.366.406,96	384.995.936,00	568.362.342,96	316.647.108,27	50.761.887,99	367.408.996,26	16.295.216,03	2.084.345,66	18.379.561,69	385.788.557,95	954.150.900,91
2036	165.676.850,72	402.475.294,00	568.152.144,72	328.732.047,76	57.418.480,10	386.150.527,86	15.717.657,72	2.026.688,83	17.744.346,55	403.894.874,41	972.047.019,13
2037	147.265.920,30	420.177.758,00	567.443.678,30	341.161.529,11	63.611.972,56	404.773.501,68	15.103.013,25	1.959.935,25	17.062.948,50	421.836.450,18	989.280.128,47
2038	128.110.091,07	438.389.432,00	566.499.523,07	353.995.788,12	70.286.107,81	424.281.895,93	14.459.898,58	1.897.577,70	16.357.476,28	440.639.372,21	1.007.138.895,28
2039	110.177.256,41	455.376.792,00	565.554.048,41	365.275.036,51	77.848.838,95	443.123.875,45	13.787.741,50	1.833.302,86	15.621.044,36	458.744.919,81	1.024.298.968,22
2040	93.755.995,88	470.916.108,00	564.672.103,88	374.699.354,71	85.811.126,26	460.510.480,98	13.089.591,53	1.767.225,69	14.856.817,22	475.367.298,20	1.040.039.402,08
2041	77.938.765,85	485.685.980,00	563.624.745,85	383.110.730,20	93.045.949,61	476.156.679,81	12.369.181,09	1.699.485,43	14.068.666,52	490.225.346,33	1.053.850.092,18
2042	63.069.279,27	499.707.728,00	562.777.007,27	390.179.860,65	101.384.703,98	491.564.564,63	11.630.853,81	1.630.271,09	13.261.124,91	504.825.689,53	1.067.602.696,80

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	50.511.629,72	511.806.308,00	562.317.937,72	394.588.765,13	110.368.595,07	504.957.360,20	10.879.388,41	1.559.815,16	12.439.203,56	517.396.563,77	1.079.714.501,49
2044	40.009.415,04	522.109.952,00	562.119.367,04	396.565.543,07	119.546.155,42	516.111.698,49	10.119.992,19	1.488.349,89	11.608.342,08	527.720.040,56	1.089.839.407,61
2045	30.532.610,83	531.435.632,00	561.968.242,83	397.075.673,20	128.930.851,73	526.006.524,93	9.358.280,34	1.416.150,94	10.774.431,28	536.780.956,21	1.098.749.199,04
2046	22.886.522,83	539.236.620,00	562.123.142,83	395.354.402,85	139.160.025,53	534.514.428,38	8.600.066,52	1.343.503,59	9.943.570,10	544.457.998,48	1.106.581.141,31
2047	17.031.157,55	545.409.436,00	562.440.593,55	391.442.040,01	150.324.703,00	541.766.743,01	7.851.349,59	1.270.817,84	9.122.167,44	550.888.910,44	1.113.329.503,99
2048	11.779.869,88	550.783.064,00	562.562.933,88	386.451.549,28	161.750.878,70	548.202.427,98	7.118.101,66	1.198.435,27	8.316.536,92	556.518.964,90	1.119.081.898,78
2049	8.167.697,82	554.741.668,00	562.909.365,82	379.420.216,91	173.201.603,11	552.621.820,02	6.406.078,86	1.126.663,08	7.532.741,94	560.154.561,96	1.123.063.927,78
2050	5.569.436,29	557.794.484,00	563.363.920,29	370.943.632,47	184.402.035,68	555.345.668,15	5.720.705,45	1.055.818,05	6.776.523,51	562.122.191,66	1.125.486.111,95
2051	3.679.990,15	560.257.568,00	563.937.558,15	361.321.760,44	194.724.228,81	556.045.989,25	5.066.945,00	986.198,18	6.053.143,18	562.099.132,43	1.126.036.690,59
2052	2.283.260,22	562.361.020,00	564.644.280,22	350.788.120,97	205.624.462,87	556.412.583,84	4.449.088,11	918.109,16	5.367.197,27	561.779.781,11	1.126.424.061,33
2053	1.066.115,54	564.053.828,00	565.119.943,54	339.667.969,25	216.605.452,61	556.273.421,86	3.870.772,04	851.818,04	4.722.590,08	560.996.011,95	1.126.115.955,48
2054	614.445,78	565.228.716,00	565.843.161,78	327.434.716,35	227.812.710,99	555.247.427,34	3.335.127,96	787.574,43	4.122.702,39	559.370.129,73	1.125.213.291,51
2055	250.614,91	566.188.896,00	566.439.510,91	314.768.091,63	238.845.959,65	553.614.051,28	2.844.605,56	725.575,50	3.570.181,06	557.184.232,34	1.123.623.743,25
2056	117.120,75	566.762.092,00	566.879.212,75	301.578.700,01	249.437.352,45	551.016.052,46	2.400.760,48	666.014,83	3.066.775,31	554.082.827,77	1.120.962.040,51
2057	29.274,00	567.229.676,00	567.258.950,00	288.086.938,32	259.083.122,03	547.170.060,34	2.004.247,98	609.012,47	2.613.260,46	549.783.320,80	1.117.042.270,80
2058	14.497,65	567.901.620,00	567.916.117,65	274.322.783,87	269.914.022,76	544.236.806,64	1.654.683,57	554.670,80	2.209.354,37	546.446.161,01	1.114.362.278,66
2059	0,00	568.048.468,00	568.048.468,00	260.405.644,11	278.810.924,37	539.216.568,48	1.350.603,82	503.073,04	1.853.676,86	541.070.245,34	1.109.118.713,34
2060	0,00	568.454.588,00	568.454.588,00	246.379.551,40	288.933.833,53	535.313.384,93	1.089.562,65	454.263,72	1.543.826,38	536.857.211,30	1.105.311.799,30
2061	0,00	568.452.976,00	568.452.976,00	232.317.782,99	297.823.527,80	530.141.310,79	868.336,73	408.254,21	1.276.590,94	531.417.901,73	1.099.870.877,73
2062	0,00	568.575.072,00	568.575.072,00	218.282.387,36	307.224.471,01	525.506.858,37	683.506,48	365.081,08	1.048.587,57	526.555.445,94	1.095.130.517,94
2063	0,00	568.218.404,00	568.218.404,00	204.338.212,07	315.267.724,71	519.605.936,78	531.671,94	324.799,82	856.471,76	520.462.408,55	1.088.680.812,55
2064	0,00	568.305.244,00	568.305.244,00	190.550.450,80	323.615.649,53	514.166.100,33	409.188,43	287.484,01	696.672,44	514.862.772,77	1.083.168.016,77
2065	0,00	568.046.232,00	568.046.232,00	176.982.897,95	331.157.623,70	508.140.521,65	312.307,47	253.209,99	565.517,46	508.706.039,10	1.076.752.271,10
2066	0,00	567.969.376,00	567.969.376,00	163.699.212,53	337.965.662,17	501.664.874,70	237.321,23	222.020,53	459.341,76	502.124.216,46	1.070.093.592,46
2067	0,00	568.006.348,00	568.006.348,00	150.760.684,54	343.359.070,08	494.119.754,62	180.438,25	193.903,58	374.341,83	494.494.096,45	1.062.500.444,45
2068	0,00	568.020.440,00	568.020.440,00	138.219.249,28	349.215.776,74	487.435.026,03	137.926,20	168.763,68	306.689,87	487.741.715,90	1.055.762.155,90
2069	0,00	567.808.436,00	567.808.436,00	126.120.209,45	353.359.030,15	479.479.239,60	106.461,12	146.432,09	252.893,21	479.732.132,81	1.047.540.568,81
2070	0,00	568.201.712,00	568.201.712,00	114.502.703,11	358.440.018,52	472.942.721,63	83.312,88	126.673,73	209.986,61	473.152.708,23	1.041.354.420,23

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	567.928.868,00	567.928.868,00	103.403.049,69	362.389.200,39	465.792.250,08	66.206,45	109.204,38	175.410,83	465.967.660,90	1.033.896.528,90
2072	0,00	567.821.592,00	567.821.592,00	92.850.914,32	366.405.814,10	459.256.728,42	53.273,94	93.698,48	146.972,42	459.403.700,84	1.027.225.292,84
2073	0,00	567.541.520,00	567.541.520,00	82.874.553,84	370.046.333,91	452.920.887,76	43.143,83	79.825,84	122.969,67	453.043.857,42	1.020.585.377,42
2074	0,00	567.125.572,00	567.125.572,00	73.491.893,04	373.790.063,59	447.281.956,64	34.961,88	67.356,24	102.318,13	447.384.274,76	1.014.509.846,76
2075	0,00	566.350.460,00	566.350.460,00	64.715.229,50	375.446.947,79	440.162.177,29	28.276,88	56.199,79	84.476,67	440.246.653,96	1.006.597.113,96
2076	0,00	566.239.180,00	566.239.180,00	56.554.944,00	377.110.438,50	433.665.382,50	22.815,43	46.311,01	69.126,43	433.734.508,93	999.973.688,93
2077	0,00	565.684.288,00	565.684.288,00	49.020.162,34	377.279.006,79	426.299.169,13	18.328,41	37.644,93	55.973,34	426.355.142,47	992.039.430,47
2078	0,00	565.563.336,00	565.563.336,00	42.116.437,06	377.072.520,63	419.188.957,69	14.602,30	30.152,70	44.755,00	419.233.712,69	984.797.048,69
2079	0,00	565.606.288,00	565.606.288,00	35.843.456,18	376.036.366,92	411.879.823,09	11.510,38	23.780,53	35.290,91	411.915.114,00	977.521.402,00
2080	0,00	565.638.996,00	565.638.996,00	30.194.194,60	375.096.997,87	405.291.192,47	8.974,66	18.462,35	27.437,01	405.318.629,47	970.957.625,47
2081	0,00	565.485.804,00	565.485.804,00	25.155.632,75	373.184.423,91	398.340.056,65	6.929,76	14.103,57	21.033,33	398.361.089,98	963.846.893,98
2082	0,00	565.705.088,00	565.705.088,00	20.708.477,41	371.449.930,08	392.158.407,48	5.319,79	10.580,38	15.900,17	392.174.307,66	957.879.395,66
2083	0,00	565.540.248,00	565.540.248,00	16.828.502,63	368.808.880,30	385.637.382,92	4.081,98	7.768,15	11.850,13	385.649.233,05	951.189.481,05
2084	0,00	565.604.468,00	565.604.468,00	13.486.670,47	366.824.551,34	380.311.221,81	3.131,18	5.562,27	8.693,45	380.319.915,26	945.924.383,26
2085	0,00	565.486.896,00	565.486.896,00	10.649.637,95	364.210.467,28	374.860.105,23	2.388,65	3.867,52	6.256,17	374.866.361,40	940.353.257,40
2086	0,00	565.546.696,00	565.546.696,00	8.280.594,28	361.515.911,88	369.796.506,16	1.802,91	2.601,71	4.404,63	369.800.910,79	935.347.606,79
2087	0,00	565.633.068,00	565.633.068,00	6.336.976,27	358.271.080,01	364.608.056,28	1.333,22	1.689,60	3.022,83	364.611.079,11	930.244.147,11
2088	0,00	565.974.812,00	565.974.812,00	4.768.802,60	355.337.797,33	360.106.599,93	949,68	1.050,15	1.999,83	360.108.599,76	926.083.411,76
2089	0,00	566.007.988,00	566.007.988,00	3.524.572,05	352.049.489,55	355.574.061,60	640,23	611,56	1.251,79	355.575.313,39	921.583.301,39
2090	0,00	566.155.564,00	566.155.564,00	2.555.348,23	348.710.812,98	351.266.161,21	401,70	326,84	728,54	351.266.889,75	917.422.453,75
2091	0,00	566.363.616,00	566.363.616,00	1.815.154,52	345.260.243,56	347.075.398,08	229,81	155,94	385,76	347.075.783,83	913.439.399,83

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2038	107.578.259,43	63.362.735,20	40.970.969,46	0,00	188.923.414,24	400.835.378,33	426.023.684,52	14.615.687,70	11.329.990,46	451.969.362,67	(51.133.984,34)	3.097.589.586,30
2039	107.398.713,79	63.258.862,43	42.857.410,96	0,00	185.855.375,18	399.370.362,36	444.153.625,36	14.591.294,45	11.311.080,97	470.056.000,78	(70.685.638,42)	3.026.903.947,88
2040	107.231.232,53	63.156.233,13	44.598.143,76	0,00	181.614.236,87	396.599.846,28	460.798.757,92	14.568.540,28	11.293.442,08	486.660.740,27	(90.050.893,99)	2.936.843.053,89
2041	107.032.339,24	63.033.419,90	46.165.256,29	0,00	176.210.583,23	392.441.598,66	475.683.827,89	14.541.518,44	11.272.494,92	501.497.841,25	(109.056.242,59)	2.827.786.811,31
2042	106.871.353,68	62.934.261,79	47.708.017,26	0,00	169.667.208,68	387.180.841,41	490.306.042,75	14.519.646,79	11.255.540,15	516.081.229,68	(128.900.388,27)	2.698.886.423,03
2043	106.784.176,37	62.880.076,44	49.048.262,71	0,00	161.933.185,38	380.645.700,90	502.888.760,97	14.507.802,79	11.246.358,75	528.642.922,52	(147.997.221,62)	2.550.889.201,41
2044	106.746.467,80	62.843.222,25	50.163.987,96	0,00	153.053.352,08	372.807.030,10	513.217.360,90	14.502.679,67	11.242.387,34	538.962.427,91	(166.155.397,80)	2.384.733.803,61
2045	106.717.769,31	62.812.102,89	51.153.638,81	0,00	143.084.028,22	363.767.539,23	522.282.175,55	14.498.780,66	11.239.364,86	548.020.321,07	(184.252.781,83)	2.200.481.021,77
2046	106.747.184,82	62.815.549,02	52.003.808,63	0,00	132.028.861,31	353.595.403,78	529.955.221,40	14.502.777,08	11.242.462,86	555.700.461,34	(202.105.057,56)	1.998.375.964,21
2047	106.807.468,72	62.835.049,93	52.728.002,70	0,00	119.902.557,85	342.273.079,19	536.377.943,13	14.510.967,31	11.248.811,87	562.137.722,31	(219.864.643,12)	1.778.511.321,09
2048	106.830.701,14	62.831.132,47	53.371.041,38	0,00	106.710.679,27	329.743.554,26	542.004.841,21	14.514.123,69	11.251.258,68	567.770.223,58	(238.026.669,33)	1.540.484.651,76
2049	106.896.488,57	62.849.233,78	53.811.878,42	0,00	92.429.079,11	315.986.679,88	545.631.500,32	14.523.061,64	11.258.187,32	571.412.749,27	(255.426.069,39)	1.285.058.582,37
2050	106.982.808,46	62.876.143,19	54.082.889,44	0,00	77.103.514,94	301.045.356,03	547.587.402,51	14.534.789,14	11.267.278,41	573.389.470,06	(272.344.114,03)	1.012.714.468,34
2051	107.091.742,29	62.916.139,00	54.151.249,25	0,00	60.762.868,10	284.921.998,65	547.549.543,43	14.549.589,00	11.278.751,16	573.377.883,60	(288.455.884,95)	724.258.583,39
2052	107.225.948,81	62.968.729,18	54.185.903,01	0,00	43.455.515,00	267.836.096,01	547.211.958,68	14.567.822,43	11.292.885,60	573.072.666,71	(305.236.570,71)	419.022.012,68
2053	107.316.277,28	62.997.927,21	54.170.588,23	0,00	25.141.320,76	249.626.113,48	546.415.917,40	14.580.094,54	11.302.398,87	572.298.410,82	(322.672.297,34)	96.349.715,34
2054	107.453.616,42	63.055.229,54	54.065.963,40	0,00	5.780.982,92	230.355.792,28	544.771.376,16	14.598.753,57	11.316.863,24	570.686.992,97	(340.331.200,68)	(243.981.485,34)
2055	107.566.863,12	63.098.702,00	53.900.940,32	0,00	0,00	224.566.505,44	542.570.092,96	14.614.139,38	11.328.790,22	568.513.022,56	(343.946.517,12)	(587.928.002,46)
2056	107.650.362,50	63.123.911,12	53.639.872,18	0,00	0,00	224.414.145,80	539.457.344,08	14.625.483,69	11.337.584,25	565.420.412,02	(341.006.266,22)	(928.934.268,68)
2057	107.722.474,60	63.142.622,00	53.254.172,68	0,00	0,00	224.119.269,28	535.148.039,89	14.635.280,91	11.345.179,00	561.128.499,80	(337.009.230,52)	(1.265.943.499,20)
2058	107.847.270,74	63.198.720,44	52.959.044,44	0,00	0,00	224.005.035,62	531.793.925,17	14.652.235,84	11.358.322,35	557.804.483,36	(333.799.447,74)	(1.599.742.946,93)
2059	107.872.404,07	63.192.939,48	52.456.584,60	0,00	0,00	223.521.928,16	526.414.594,86	14.655.650,47	11.360.969,36	552.431.214,70	(328.909.286,54)	(1.928.652.233,47)
2060	107.949.526,26	63.221.797,36	52.065.136,08	0,00	0,00	223.236.459,70	522.191.082,93	14.666.128,37	11.369.091,76	548.226.303,06	(324.989.843,36)	(2.253.642.076,83)
2061	107.949.220,14	63.203.454,39	51.547.861,78	0,00	0,00	222.700.536,31	516.751.814,95	14.666.086,78	11.369.059,52	542.786.961,25	(320.086.424,94)	(2.573.728.501,77)
2062	107.972.406,17	63.201.945,84	51.084.040,92	0,00	0,00	222.258.392,93	511.886.209,08	14.669.236,86	11.371.501,44	537.926.947,38	(315.668.554,45)	(2.889.397.056,22)
2063	107.904.674,92	63.147.270,26	50.494.817,89	0,00	0,00	221.546.763,06	505.802.373,72	14.660.034,82	11.364.368,08	531.826.776,63	(310.280.013,56)	(3.199.677.069,78)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2064	107.921.165,84	63.142.465,94	49.950.567,71	0,00	0,00	221.014.199,49	500.200.497,47	14.662.275,30	11.366.104,88	526.228.877,65	(305.214.678,16)	(3.504.891.747,94)
2065	107.871.979,46	63.099.963,28	49.348.643,23	0,00	0,00	220.320.585,97	494.050.446,32	14.655.592,79	11.360.924,64	520.066.963,74	(299.746.377,77)	(3.804.638.125,71)
2066	107.857.384,50	63.077.176,37	48.701.248,60	0,00	0,00	219.635.809,46	487.470.606,56	14.653.609,90	11.359.387,52	513.483.603,98	(293.847.794,52)	(4.098.485.920,23)
2067	107.864.405,49	63.068.929,31	47.946.618,60	0,00	0,00	218.879.953,39	479.839.532,67	14.654.563,78	11.360.126,96	505.854.223,41	(286.974.270,02)	(4.385.460.190,25)
2068	107.867.081,56	63.058.293,18	47.278.091,40	0,00	0,00	218.203.466,14	473.086.788,55	14.654.927,35	11.360.408,80	499.102.124,70	(280.898.658,56)	(4.666.358.848,81)
2069	107.826.822,00	63.022.409,86	46.483.045,43	0,00	0,00	217.332.277,29	465.082.675,16	14.649.457,65	11.356.168,72	491.088.301,53	(273.756.024,24)	(4.940.114.873,05)
2070	107.901.505,11	63.055.915,49	45.828.367,57	0,00	0,00	216.785.788,17	458.493.104,07	14.659.604,17	11.364.034,24	484.516.742,47	(267.730.954,30)	(5.207.845.827,35)
2071	107.849.692,03	63.017.706,68	45.114.015,16	0,00	0,00	215.981.413,87	451.315.096,11	14.652.564,79	11.358.577,36	477.326.238,26	(261.344.824,39)	(5.469.190.651,74)
2072	107.829.320,32	62.995.462,07	44.460.732,21	0,00	0,00	215.285.514,60	444.753.903,77	14.649.797,07	11.356.431,84	470.760.132,68	(255.474.618,08)	(5.724.665.269,82)
2073	107.776.134,65	62.957.728,60	43.827.864,35	0,00	0,00	214.561.727,59	438.401.286,21	14.642.571,22	11.350.830,40	464.394.687,82	(249.832.960,24)	(5.974.498.230,05)
2074	107.697.146,12	62.904.378,78	43.265.038,89	0,00	0,00	213.866.563,79	432.752.435,01	14.631.839,76	11.342.511,44	458.726.786,20	(244.860.222,41)	(6.219.358.452,47)
2075	107.549.952,35	62.810.785,82	42.555.056,00	0,00	0,00	212.915.794,17	425.634.812,09	14.611.841,87	11.327.009,20	451.573.663,16	(238.657.868,99)	(6.458.016.321,46)
2076	107.528.820,28	62.788.555,66	41.905.659,54	0,00	0,00	212.223.035,48	419.125.538,09	14.608.970,84	11.324.783,60	445.059.292,53	(232.836.257,05)	(6.690.852.578,50)
2077	107.423.446,29	62.717.894,69	41.170.466,33	0,00	0,00	211.311.807,31	411.760.487,84	14.594.654,63	11.313.685,76	437.668.828,23	(226.357.020,92)	(6.917.209.599,42)
2078	107.400.477,51	62.694.503,52	40.459.754,26	0,00	0,00	210.554.735,29	404.642.178,63	14.591.534,07	11.311.266,72	430.544.979,41	(219.990.244,13)	(7.137.199.843,55)
2079	107.408.634,09	62.691.482,41	39.728.727,47	0,00	0,00	209.828.843,97	397.322.471,77	14.592.642,23	11.312.125,76	423.227.239,76	(213.398.395,79)	(7.350.598.239,35)
2080	107.414.845,34	62.686.911,25	39.069.777,93	0,00	0,00	209.171.534,52	390.725.143,37	14.593.486,10	11.312.779,92	416.631.409,39	(207.459.874,87)	(7.558.058.114,22)
2081	107.385.754,18	62.662.280,33	38.375.057,88	0,00	0,00	208.423.092,39	383.771.556,24	14.589.533,74	11.309.716,08	409.670.806,06	(201.247.713,67)	(7.759.305.827,89)
2082	107.427.396,21	62.678.830,39	37.756.325,85	0,00	0,00	207.862.552,45	377.579.116,39	14.595.191,27	11.314.101,76	403.488.409,42	(195.625.856,96)	(7.954.931.684,85)
2083	107.396.093,10	62.653.555,92	37.104.647,60	0,00	0,00	207.154.296,62	371.058.294,65	14.590.938,40	11.310.804,96	396.960.038,01	(189.805.741,39)	(8.144.737.426,24)
2084	107.408.288,47	62.654.982,70	36.571.864,96	0,00	0,00	206.635.136,14	365.727.319,99	14.592.595,27	11.312.089,36	391.632.004,62	(184.996.868,48)	(8.329.734.294,73)
2085	107.385.961,55	62.636.428,75	36.027.055,99	0,00	0,00	206.049.446,29	360.276.799,48	14.589.561,92	11.309.737,92	386.176.099,32	(180.126.653,03)	(8.509.860.947,75)
2086	107.397.317,57	62.637.729,58	35.520.541,31	0,00	0,00	205.555.588,46	355.209.806,03	14.591.104,76	11.310.933,92	381.111.844,71	(175.556.256,25)	(8.685.417.204,01)
2087	107.413.719,61	62.641.594,21	35.001.473,12	0,00	0,00	205.056.786,94	350.017.745,95	14.593.333,15	11.312.661,36	375.923.740,47	(170.866.953,52)	(8.856.284.157,53)
2088	107.478.616,80	62.674.373,74	34.550.445,51	0,00	0,00	204.703.436,05	345.506.449,61	14.602.150,15	11.319.496,24	371.428.096,00	(166.724.659,95)	(9.023.008.817,48)
2089	107.484.916,92	62.673.923,94	34.097.105,88	0,00	0,00	204.255.946,74	340.972.307,30	14.603.006,09	11.320.159,76	366.895.473,15	(162.639.526,41)	(9.185.648.343,89)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	107.512.941,60	62.686.310,41	33.665.934,96	0,00	0,00	203.865.186,97	336.660.076,20	14.606.813,55	11.323.111,28	362.590.001,03	(158.724.814,06)	(9.344.373.157,95)
2091	107.552.450,68	62.705.364,81	33.246.321,78	0,00	0,00	203.504.137,27	332.463.602,54	14.612.181,29	11.327.272,32	358.403.056,15	(154.898.918,88)	(9.499.272.076,83)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	305.730.680,84	415.257.917,30	(109.527.236,46)	2.128.693.206,38
2037	298.947.400,75	433.185.323,74	(134.237.923,00)	1.994.455.283,38
2038	290.608.311,63	451.969.362,67	(161.361.051,04)	1.833.094.232,34
2039	280.643.230,16	470.056.000,78	(189.412.770,62)	1.643.681.461,72
2040	269.008.353,36	486.660.740,27	(217.652.386,92)	1.426.029.074,80
2041	255.627.503,62	501.497.841,25	(245.870.337,63)	1.180.158.737,18
2042	240.615.139,70	516.081.229,68	(275.466.089,98)	904.692.647,20
2043	223.945.811,64	528.642.922,52	(304.697.110,88)	599.995.536,32
2044	205.589.422,24	538.962.427,91	(333.373.005,67)	266.622.530,65
2045	185.527.224,04	548.020.321,07	(362.493.097,02)	(95.870.566,37)
2046	169.562.733,84	555.700.461,34	(386.137.727,50)	(482.008.293,87)
2047	169.642.518,64	562.137.722,31	(392.495.203,67)	(874.503.497,55)
2048	169.661.833,61	567.770.223,58	(398.108.389,97)	(1.272.611.887,52)
2049	169.745.722,35	571.412.749,27	(401.667.026,92)	(1.674.278.914,44)
2050	169.858.951,65	573.389.470,06	(403.530.518,41)	(2.077.809.432,85)
2051	170.007.881,29	573.377.883,60	(403.370.002,30)	(2.481.179.435,15)
2052	170.194.677,99	573.072.666,71	(402.877.988,72)	(2.884.057.423,88)
2053	170.314.204,48	572.298.410,82	(401.984.206,33)	(3.286.041.630,21)
2054	170.508.845,96	570.686.992,97	(400.178.147,00)	(3.686.219.777,21)
2055	170.665.565,12	568.513.022,56	(397.847.457,44)	(4.084.067.234,65)
2056	170.774.273,62	565.420.412,02	(394.646.138,40)	(4.478.713.373,05)
2057	170.865.096,61	561.128.499,80	(390.263.403,20)	(4.868.976.776,25)
2058	171.045.991,18	557.804.483,36	(386.758.492,18)	(5.255.735.268,43)
2059	171.065.343,56	552.431.214,70	(381.365.871,14)	(5.637.101.139,56)
2060	171.171.323,62	548.226.303,06	(377.054.979,44)	(6.014.156.119,01)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	171.152.674,53	542.786.961,25	(371.634.286,72)	(6.385.790.405,73)
2062	171.174.352,01	537.926.947,38	(366.752.595,37)	(6.752.543.001,09)
2063	171.051.945,18	531.826.776,63	(360.774.831,45)	(7.113.317.832,54)
2064	171.063.631,78	526.228.877,65	(355.165.245,87)	(7.468.483.078,42)
2065	170.971.942,74	520.066.963,74	(349.095.021,00)	(7.817.578.099,42)
2066	170.934.560,87	513.483.603,98	(342.549.043,11)	(8.160.127.142,53)
2067	170.933.334,79	505.854.223,41	(334.920.888,62)	(8.495.048.031,15)
2068	170.925.374,74	499.102.124,70	(328.176.749,96)	(8.823.224.781,12)
2069	170.849.231,86	491.088.301,53	(320.239.069,67)	(9.143.463.850,78)
2070	170.957.420,60	484.516.742,47	(313.559.321,87)	(9.457.023.172,66)
2071	170.867.398,71	477.326.238,26	(306.458.839,55)	(9.763.482.012,21)
2072	170.824.782,39	470.760.132,68	(299.935.350,29)	(10.063.417.362,49)
2073	170.733.863,24	464.394.687,82	(293.660.824,58)	(10.357.078.187,07)
2074	170.601.524,90	458.726.786,20	(288.125.261,30)	(10.645.203.448,37)
2075	170.360.738,17	451.573.663,16	(281.212.924,99)	(10.926.416.373,36)
2076	170.317.375,94	445.059.292,53	(274.741.916,59)	(11.201.158.289,96)
2077	170.141.340,98	437.668.828,23	(267.527.487,25)	(11.468.685.777,20)
2078	170.094.981,03	430.544.979,41	(260.449.998,39)	(11.729.135.775,59)
2079	170.100.116,50	423.227.239,76	(253.127.123,26)	(11.982.262.898,86)
2080	170.101.756,59	416.631.409,39	(246.529.652,80)	(12.228.792.551,66)
2081	170.048.034,51	409.670.806,06	(239.622.771,55)	(12.468.415.323,21)
2082	170.106.226,60	403.488.409,42	(233.382.182,81)	(12.701.797.506,02)
2083	170.049.649,02	396.960.038,01	(226.910.389,00)	(12.928.707.895,02)
2084	170.063.271,18	391.632.004,62	(221.568.733,45)	(13.150.276.628,47)
2085	170.022.390,30	386.176.099,32	(216.153.709,02)	(13.366.430.337,49)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	170.035.047,15	381.111.844,71	(211.076.797,56)	(13.577.507.135,05)
2087	170.055.313,83	375.923.740,47	(205.868.426,64)	(13.783.375.561,69)
2088	170.152.990,54	371.428.096,00	(201.275.105,46)	(13.984.650.667,15)
2089	170.158.840,86	366.895.473,15	(196.736.632,29)	(14.181.387.299,44)
2090	170.199.252,01	362.590.001,03	(192.390.749,02)	(14.373.778.048,46)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	176.461.883,35	38.249.052,99	138.212.830,36	989.309.383,83
2016	265.527.916,26	49.749.634,06	215.778.282,20	1.205.087.666,03
2017	241.660.421,32	66.840.865,90	174.819.555,42	1.379.907.221,45
2018	254.526.219,13	88.120.221,00	166.405.998,13	1.546.313.219,58
2019	266.722.686,35	104.936.357,05	161.786.329,30	1.708.099.548,88
2020	278.740.022,03	122.582.104,07	156.157.917,97	1.864.257.466,85
2021	290.251.385,50	138.381.759,71	151.869.625,80	2.016.127.092,65
2022	301.442.319,65	155.130.738,50	146.311.581,15	2.162.438.673,80
2023	312.309.454,17	172.135.661,48	140.173.792,69	2.302.612.466,49
2024	322.904.963,87	191.734.152,07	131.170.811,81	2.433.783.278,29
2025	332.913.125,71	210.893.617,48	122.019.508,22	2.555.802.786,52
2026	342.248.131,18	228.149.723,20	114.098.407,97	2.669.901.194,49
2027	351.054.443,58	244.307.810,32	106.746.633,25	2.776.647.827,74
2028	359.474.763,48	261.542.422,52	97.932.340,96	2.874.580.168,70
2029	367.516.228,54	281.647.522,63	85.868.705,91	2.960.448.874,62
2030	374.765.800,62	301.453.588,64	73.312.211,98	3.033.761.086,59
2031	381.102.866,47	319.136.287,76	61.966.578,71	3.095.727.665,30
2032	386.849.006,75	338.892.283,64	47.956.723,11	3.143.684.388,42
2033	391.752.003,99	359.408.358,69	32.343.645,29	3.176.028.033,71
2034	395.508.506,84	377.088.849,37	18.419.657,47	3.194.447.691,18
2035	398.446.562,66	397.155.804,81	1.290.757,85	3.195.738.449,03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	400.335.698,80	415.257.917,30	(14.922.218,50)	3.180.816.230,53
2037	401.092.663,86	433.185.323,74	(32.092.659,88)	3.148.723.570,65
2038	400.835.378,33	451.969.362,67	(51.133.984,34)	3.097.589.586,30
2039	399.370.362,36	470.056.000,78	(70.685.638,42)	3.026.903.947,88
2040	396.599.846,28	486.660.740,27	(90.060.893,99)	2.936.843.053,89
2041	392.441.598,66	501.497.841,25	(109.056.242,59)	2.827.786.811,31
2042	387.180.841,41	516.081.229,68	(128.900.388,27)	2.698.886.423,03
2043	380.645.700,90	528.642.922,52	(147.997.221,62)	2.550.889.201,41
2044	372.807.030,10	538.962.427,91	(166.155.397,80)	2.384.733.803,61
2045	363.767.539,23	548.020.321,07	(184.252.781,83)	2.200.481.021,77
2046	353.595.403,78	555.700.461,34	(202.105.057,56)	1.998.375.964,21
2047	342.273.079,19	562.137.722,31	(219.864.643,12)	1.778.511.321,09
2048	329.743.554,26	567.770.223,58	(238.026.669,33)	1.540.484.651,76
2049	315.986.679,88	571.412.749,27	(255.426.069,39)	1.285.058.582,37
2050	301.045.356,03	573.389.470,06	(272.344.114,03)	1.012.714.468,34
2051	284.921.998,65	573.377.883,60	(288.455.884,95)	724.258.583,39
2052	267.836.096,01	573.072.666,71	(305.236.570,71)	419.022.012,68
2053	249.626.113,48	572.298.410,82	(322.672.297,34)	96.349.715,34
2054	230.355.792,28	570.686.992,97	(340.331.200,68)	(243.981.485,34)
2055	224.566.505,44	568.513.022,56	(343.946.517,12)	(587.928.002,46)
2056	224.414.145,80	565.420.412,02	(341.006.266,22)	(928.934.268,68)
2057	224.119.269,28	561.128.499,80	(337.009.230,52)	(1.265.943.499,20)
2058	224.005.035,62	557.804.483,36	(333.799.447,74)	(1.599.742.946,93)
2059	223.521.928,16	552.431.214,70	(328.909.286,54)	(1.928.652.233,47)
2060	223.236.459,70	548.226.303,06	(324.989.843,36)	(2.253.642.076,83)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	222.700.536,31	542.786.961,25	(320.086.424,94)	(2.573.728.501,77)
2062	222.258.392,93	537.926.947,38	(315.668.554,45)	(2.889.397.056,22)
2063	221.546.763,06	531.826.776,63	(310.280.013,56)	(3.199.677.069,78)
2064	221.014.199,49	526.228.877,65	(305.214.678,16)	(3.504.891.747,94)
2065	220.320.585,97	520.066.963,74	(299.746.377,77)	(3.804.638.125,71)
2066	219.635.809,46	513.483.603,98	(293.847.794,52)	(4.098.485.920,23)
2067	218.879.953,39	505.854.223,41	(286.974.270,02)	(4.385.460.190,25)
2068	218.203.466,14	499.102.124,70	(280.898.658,56)	(4.666.358.848,81)
2069	217.332.277,29	491.088.301,53	(273.756.024,24)	(4.940.114.873,05)
2070	216.785.788,17	484.516.742,47	(267.730.954,30)	(5.207.845.827,35)
2071	215.981.413,87	477.326.238,26	(261.344.824,39)	(5.469.190.651,74)
2072	215.285.514,60	470.760.132,68	(255.474.618,08)	(5.724.665.269,82)
2073	214.561.727,59	464.394.687,82	(249.832.960,24)	(5.974.498.230,05)
2074	213.866.563,79	458.726.786,20	(244.860.222,41)	(6.219.358.452,47)
2075	212.915.794,17	451.573.663,16	(238.657.868,99)	(6.458.016.321,46)
2076	212.223.035,48	445.059.292,53	(232.836.257,05)	(6.690.852.578,50)
2077	211.311.807,31	437.668.828,23	(226.357.020,92)	(6.917.209.599,42)
2078	210.554.735,29	430.544.979,41	(219.990.244,13)	(7.137.199.843,55)
2079	209.828.843,97	423.227.239,76	(213.398.395,79)	(7.350.598.239,35)
2080	209.171.534,52	416.631.409,39	(207.459.874,87)	(7.558.058.114,22)
2081	208.423.092,39	409.670.806,06	(201.247.713,67)	(7.759.305.827,89)
2082	207.862.552,45	403.488.409,42	(195.625.856,96)	(7.954.931.684,85)
2083	207.154.296,62	396.960.038,01	(189.805.741,39)	(8.144.737.426,24)
2084	206.635.136,14	391.632.004,62	(184.996.868,48)	(8.329.734.294,73)
2085	206.049.446,29	386.176.099,32	(180.126.653,03)	(8.509.860.947,75)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	205.555.588,46	381.111.844,71	(175.556.256,25)	(8.685.417.204,01)
2087	205.056.786,94	375.923.740,47	(170.866.953,52)	(8.856.284.157,53)
2088	204.703.436,05	371.428.096,00	(166.724.659,95)	(9.023.008.817,48)
2089	204.255.946,74	366.895.473,15	(162.639.526,41)	(9.185.648.343,89)
2090	203.865.186,97	362.590.001,03	(158.724.814,06)	(9.344.373.157,95)

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: BARUERI ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.019.905.855,59
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.019.905.855,59
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	314.084.817,34
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	322.656.799,46
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	8.402.552,44
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	83.651,30
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	85.778,38
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	677.884.564,70
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.905.219.563,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.226.411.459,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	710.401.582,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	290.521.956,30
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	363.506.400,59
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	363.506.400,59
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	391.442.874,14
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	247.992.345,51
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00